

CONTROLE INTERNO SAAE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 20222526 e 20222527

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMENTA: Contrato Nº 20222526 e 20222527 / SAAE / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022-SAAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINEIRAIS (PEDRAS, AREIA, BRITA, PÓ DE BRITA E SEIXO) PARA USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

1. DA SOLICITAÇÃO

O setor de licitação e contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA encaminhou a esta Controladoria Geral solicitação de Contratação acerca do Contrato Nº. 20222526 e 20222527, cujo objeto é a(o): MODALIDADE Pregão Eletrônico 003/2022 – SAAE CUJO OBJETIVO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PEDRAS, AREIA, BRITA, PÓ DE BRITA E SEIXO) PARA USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**

CONTROLE INTERNO SAAE

2. DO MOTIVO DO PARECER

Trata-se do parecer para a aprovação do Contrato Nº 20222526 e 20222527 firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DE CARAJÁS-PA** e as empresas **GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIREI** devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 20.929.711/0001-52**, tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica na contratação de aquisição de agregados minerais (pedras, areia, brita, pó de brita e seixo) para uso nas obras de manutenção, ampliação e modernização das redes de água e esgoto de responsabilidade do SAAE, resta demonstrada a competência desta controladoria da autarquia, análise e manifestação.

3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- I.** Foi apresentado a dotação orçamentária da despesa, informando que se encontra dotação no exercício de 2022;
- II.** Declaração de Adequação Orçamentária;
- III.** Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;
- IV.** Termo da Contratação da empresa;
- V.** Foi juntada a documentação de regularidade fiscal da empresa contratada;
- VI.** Designação do Fiscal do Contrato.

4. PARECER

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve afirmar a presente contratação.

CONTROLE INTERNO SAAE

Sob o ponto de vista técnico, na modalidade Convite consta a obrigatoriedade da contratação, assim, não deixa dúvidas sobre a necessidade da contratação, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantagem do contrato.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre o contrato realizado, haja vista que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do contrato seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Contrato nº. 20222526 e 20222527**.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás – PA, 09 de agosto de 2022.



Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria Nº. 018/2020 - SAAE